

AUTÓGRAFO Nº 07/2026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera a carga horária semanal e o padrão remuneratório de cargos efetivos do quadro de cargos e funções públicas do Município de Paim Filho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de fevereiro de 2026, aprovou por unanimidade o *Projeto de Lei nº 007/2026, de 09 de fevereiro de 2026, que “Altera a carga horária semanal e o padrão remuneratório de cargos efetivos do quadro de cargos e funções públicas do Município de Paim Filho e dá outras providências*, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica alterada a carga horária semanal e o padrão remuneratório de cargos efetivos constantes no artigo 3º da Lei Municipal nº 2.486/2023, de 31 de maio de 2023, e Anexo 1, integrantes do quadro de cargos e funções públicas do Município de Paim Filho/RS, passando a vigorar conforme o quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PADRÃO
Contadora	01	13h	05
Oficial Administrativo	10	37h30	07
Auxiliar de Administração	06	37h30	07
Fiscal de Tributos Municipais	02	37h30	07
Inspetor Tributário	01	37h	07
Nutricionista	01	32h	08
Tesoureiro	01	37h	09
Auditor do Sistema de Controle Interno	01	22h	09

Art. 2º - As alterações de carga horária e de padrão remuneratório previstas nesta Lei não implicam criação de novos cargos, constituindo mera adequação funcional e remuneratória, observada a legislação vigente, os princípios da legalidade, economicidade e interesse público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, ficando autorizadas as adequações necessárias.

Art. 4º - As disposições da presente Lei ficam inclusas no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES,
PAIM FILHO, 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

Ver. David Conte,
Presidente.

Ver. Elvis Conte Menin,
Secretário.